



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0238192-71.2016.8.04.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

RAVIBRAS EMBALAGENS LTDA.

RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMÂZONIA LTDA.



RAVIBRÁS EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus – Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Santos Taketomi

Processo n.º 0238192-71.2016.8.04.0001

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Elaborado por: Instituto de Perícias da Amazônia

Manaus – AM, 06 de dezembro de 2021.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS.

Em consonância com o quanto disposto na alínea “c”, inciso II, artigo 22 da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências), o INPEAM, na pessoa do Sr. Paulo Duarte Alecrim, Administrador Judicial nomeado à folha 263 e compromissado à folha 284, nos autos processuais n.º 0238192-71.2016.8.04.0001, submete-se à apreciação de Vossa Excelência, de todos os Credores e demais interessados o Relatório Mensal de Atividades da empresa **RAVIBRÁS EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA** em recuperação Judicial, referente ao mês de novembro.

Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria falida a este Administrador Judicial. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame independente e nem de qualquer procedimento de auditoria, de modo que não é possível garantir ou afirmar a correção, precisão ou ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentam todos os dados relevantes. Contudo, todos os dados discrepantes foram indagados e os esclarecimentos prestados pelas empresas foram incorporados neste relatório.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência e de quaisquer outros interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Paulo Duarte Alecrim





I. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

No presente RMA – Relatório mensal de Atividades, este AJ passa a informar a este doutor juízo e aos credores da empresa o balanço patrimonial e DRE, referente ao mês de outubro de 2021 fornecidos pela recuperanda.

Diante o exposto segue conforme (DOC.1.) em anexo e resumo da DRE abaixo, fornecido pela recuperanda RAVIBRAS EMBALAGENS LTDA (Ravibrás Embalagens) sob o CNPJ 03.960.577/0001-33 referente ao mês de outubro no qual **apurou-se um lucro de R\$ 8.234.955,76 (oito milhões duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco e reais e setenta e seis centavos).**

LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO DE IRPJ E CONTR. SOCIAL	8.234.955,78
(-) PROVISÃO IRPJ E CONTR. SOCIAL	
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	8.234.955,78
EBITDA	(172.326,07)

 AURÉLIO FRANCISCO DA SILVA SÓCIO - DIRETOR	 GILBERTO GOMES DE SOUZA CRC-SP 172298/0-8 CONTADOR
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Também passamos a informar conforme (DOC.2.) em anexo e resumo da DRE abaixo, o balanço e DRE fornecido pela recuperanda RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA (Ravibrás da Amazônia) sob o CNPJ 08.658.519/0001-73 referente ao mês de outubro no qual apurou-se um **lucro de R\$ 8.807.403,74 (oito milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos).**



LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO DE IRPJ E CONTR. SOC.	8.807.403,74
(-) PROVISÃO IRPJ	
(-) PROVISÃO CSSL	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.807.403,74
 EBITDA	 14.687.349,61


 AURÉLIO FRANCISCO DA SILVA
 SÓCIO - DIRETOR


 GILBERTO GOMES DE SOUZA
 CRC-SP 172298/0-8
 CONTADOR

II. SOLICITAÇÕES DO AJ

Este AJ, vem reiterar a solicitação contida em folhas 2.135-2.136, 2.137-2.149, 2.160-2.171, 2.276-2.284 no qual este AJ solicita a vossa excelência que a recuperanda RAVIBRAS EMBALAGENS LTDA, **forneça ao AJ a planilha com a relação das classes de credores e seus dados bancários com CNPJ ou CPF, referente aos pagamentos a serem realizados**, dando assim a possibilidade deste AJ ao acompanhamento desde o início desses pagamentos e ao cumprimento do Plano de Recuperação, aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Nestes termos,

Pede de ferimento

Paulo Duarte Alecrim
Administrador Judicial
Instituto de Perícias da Amazônia